



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM – PB

BOM-BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA

Instituído pela Lei Municipal nº 109-A de 22 de junho de 2005.

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CARLYANNE SOARES BORBA
ANO XVIII – CAPIM-PB - SEGUNDA – FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2025 - PAG 01

SETOR DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Prestação de Serviços de Assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério de Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamento de contratos, convênios e prestação de contas junto a Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 24.000,00.

Capim - PB, 03 de Janeiro de 2025

CARLYANNE SOARES BORBA - Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de Serviços de Assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério de Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamento de contratos, convênios e prestação de contas junto a Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal; DESIGNO os servidores Emerson Emanuel Coelho da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e João Batista Silva de Moraes, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Capim - PB, 03 de Janeiro de 2025

CARLYANNE SOARES BORBA - Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2025. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério de Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamento de contratos, convênios e prestação de contas junto a Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 03/01/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério de Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamento de contratos, convênios e prestação de contas junto a Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Capim: 02.020 – Secretaria de Administração – 04.122.2002.2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração; 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00004/2025 - 03.01.25 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 24.000,00.